



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 430/2025

Ivoti, 23 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor:

**VALDIR JOSE LUDWIG**

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, aproveitamos a oportunidade para solicitar:

- 1 - PL 56/2025 a pedido do Vereador Volnei, retificar o projeto para incluir na Lei 2372/2008 - Regime Jurídico, um anexo com os critérios e objetivos das avaliações dos servidores, cujo teor fica critério do Executivo, optando pela matéria do Decreto mencionado pela servidora Samantha no uso da Tribuna, ou a replicação do texto da Lei Municipal nº 1621/1999, no que não conflitar com o regime jurídico;
- 2 - Durante a discussão do PL 58/2025, que entrará na 3ª pauta, o Vereador Armando levantou matéria relevante quanto a equívocos no texto do projeto, sugerindo a retirada do mesmo para correções.
- 3 – Que o Executivo encaminhe MENSAGEM RETIFICATIVA informando que o Projeto de Lei nº 61/2025 no que se refere ao número de bolsas previstas no texto do projeto e o número de bolsas mencionadas na justificativa, uma vez que o projeto entrará na pauta de votação do dia 06/10, já que no dia 29/09 não haverá sessão.

Atenciosamente,

**CLEITON BIRK**

Presidente do Legislativo